



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Ref. DFD N.º 2024.04.003**

**Data: 09 de Abril de 2024.**

**1. OBJETO:**

Serviços Técnicos de conserto, higienização completa e reinstalação de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

Aqui está uma justificativa para a contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal:

- a) **Qualidade do Ar Interno:** A higienização regular dos aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir a qualidade do ar interno nas instalações da Câmara Municipal. A sujeira acumulada nos filtros e nas serpentinas dos aparelhos pode conter poeira, ácaros, bactérias e fungos, que podem ser liberados no ar e afetar a saúde respiratória dos ocupantes. A higienização adequada reduz esses riscos, proporcionando um ambiente mais saudável e confortável para funcionários, vereadores e visitantes.
- b) **Eficiência Energética:** A sujeira acumulada nos aparelhos de ar condicionado pode obstruir os filtros e as serpentinas, reduzindo a eficiência energética e aumentando o consumo de energia. Isso resulta em custos operacionais mais elevados para a Câmara Municipal. A higienização regular dos aparelhos ajuda a manter seu desempenho e eficiência, reduzindo o consumo de energia e os custos associados.
- c) **Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:** A falta de manutenção adequada pode reduzir a vida útil dos aparelhos de ar condicionado, levando a falhas prematuras e necessidade de substituição. A higienização regular dos equipamentos ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira e corrosão, prolongando sua vida útil e reduzindo os custos de reparo e substituição para a Câmara Municipal a longo prazo.
- d) **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Em muitas jurisdições, existem normas e regulamentos relacionados à qualidade do ar interno e à manutenção de sistemas de climatização. A contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado garante que a Câmara Municipal esteja em conformidade com essas regulamentações, evitando potenciais multas ou sanções por não cumprimento das normas.
- e) **Bem-Estar e Produtividade:** Um ambiente de trabalho com ar condicionado limpo e saudável contribui para o bem-estar e a produtividade dos funcionários. O ar de melhor qualidade promove uma sensação de conforto e reduz o cansaço, aumentando o foco, a concentração e o desempenho no trabalho.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

- f) **Imagem Institucional:** Investir na higienização regular dos aparelhos de ar condicionado demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a saúde e o bem-estar de seus ocupantes, bem como com a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental. Isso contribui para uma imagem institucional positiva perante os funcionários, vereadores, comunidade e outros órgãos governamentais.

Em resumo, a contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado é fundamental para garantir a qualidade do ar interno, promover a eficiência energética, prolongar a vida útil dos equipamentos, cumprir normas e regulamentos, promover o bem-estar dos ocupantes e manter uma imagem institucional positiva da Câmara Municipal. É um investimento essencial para garantir um ambiente de trabalho saudável, confortável e eficiente para todos os envolvidos na operação da instituição.

#### 4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de higienização, com reinstalação do aparelho Ar-condicionado de 36 mil BTUs.	02	UND		
02	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do Aparelho Ar-condicionado de 12 mil BTUs.	01	UND		
03	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do aparelho de Ar-Condicionado de 7,5 mil BTUs.	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01: Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 02: Deverá ser incluído no valor dos serviços os custos de deslocamento, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.
- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com) ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, para os casos de empresas com endereço na mesma cidade da contratada.
- 04: A resposta desta Solicitação deverá ser apresentada nos moldes do Anexo, do presente Termo de Referência.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**5. TIPO DE LICITAÇÃO:**

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

**6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

**7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

**9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

*Antonia Vanessa da Silva Souza*  
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

**ANEXO**

Ao setor de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao item 4.1 do Termo de Referência DFD N.º 2024.04.003, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de higienização, com reinstalação do aparelho Ar-condicionado de 36 mil BTUs.	02	UND		
02	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do Aparelho Ar-condicionado de 12 mil BTUs.	01	UND		
03	Serviços de conserto e higienização, com reinstalação do aparelho de Ar-Condicionado de 7,5 mil BTUs.	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do representante pela empresa proponente*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

---

**AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços Técnicos de conserto, higienização completa e reinstalação de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal de Potengi-CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.04.003**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com) ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 16 de Abril de 2024

**Potengi/CE, 11 de Abril de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**